



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA n. 208, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 6º da Portaria Conjunta n. 3, de 31 de maio de 2007, assim como o que consta do Processo STJ 5693/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a especialidade do cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, redistribuído do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para esta Corte, conforme Portaria/TJDFT n. 12, de 5 de janeiro de 2017, para a especialidade Análise de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ